

**CONGREGAÇÃO PARA O CULTO DIVINO
E A DISCIPLINA DOS SACRAMENTOS**

Prot. N. 1175/07L

(Decreto de)

SÃO PAULO, NO BRASIL

O Clero e os fiéis da arquidiocese de São Paulo no Brasil honraram e ainda continuam a honrar, com especial e assíduo culto, o Apóstolo São Paulo, ao qual, enquanto se dirigia a Damasco, ainda alimentando ameaças de morte contra os discípulos do Senhor, o próprio Jesus manifestou-se glorioso para que, repleto do Espírito Santo e padecendo muitos sofrimentos pelo nome de Cristo, anunciasse o Evangelho aos gentios. Por isso, o Excelentíssimo Dom Odilo Pedro Scherer, Arcebispo de São Paulo, no Brasil, acolhendo o anseio geral, com a anuência da própria autoridade civil, aprovou devidamente a escolha do Apóstolo São Paulo, em conformidade com o nome da cidade, como Patrono da referida arquidiocese e, por carta de 2 de outubro de 2007, pede que a mencionada escolha e a aprovação sejam confirmadas, de acordo com o nº 30 da Instrução *Sobre a Reforma dos Calendários particulares e dos Próprios das Missas e Ofícios*. Portanto, a Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, considerando o exposto, concorda com o pedido e, em virtude das faculdades a ela concedidas pelo Sumo Pontífice BENTO XVI, excluídos outros Patronos e revogadas quaisquer disposições contrárias, confirma **o Apóstolo São Paulo como PATRONO junto de Deus da Arquidiocese de São Paulo, no Brasil**. Dado na sede da Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, no dia 22 de novembro de 2007.

+ Cardeal Francisco Arinze
 Prefeito
+ Alberto Malcom Ranjith
 Arcebispo Secretário